



ID: F969ED6701004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 074/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 177/2021 que designa **KAYLLO ANTÔNIO DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento de Marcos Parente-PI;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 10 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI



ID: 319B7091FCCC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 076/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º-**EXONERAR** o Sr. **KAYLLO ANTONIO DA SILVA COSTA**, inscrito CPF nº.º 073.354.733- 81, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 02º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: FD82A07ADE1D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 077/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012, art. 68, § 2º,

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** o Sr **KAYLLO ANTÔNIO DA SILVA** CPF Nº 073.354.733 - 81 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01.08.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: C6049C7954DF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para a implantação sistemas públicos de esgotamento sanitário no município de Pimenteiras –PI. **FONTE DOS RECURSOS:** Convênio nº 930401/2022. **VALOR:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e LC 123/06. **EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08:00hs do dia 01/09/2022. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - CEP: 64.320-000 - Fone: 089 9.8113-8409. Pimenteiras – PI, 10 de agosto de 2022. **E-mail:** prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br e site do tce.pi.gov.br. Matusalém de Sousa Silva. Presidente da CPL/PMP/PI.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br